



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"
CNPJ nº 10.743.268/0001-77

Projeto de Lei nº 010/2024.

***"DENOMINA ARTÉRIA PÚBLICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

Art. 1º - Fica denominada a artéria pública localizada na Rua Projetada 190, no Bairro Ivo Benício, de Rua Maria Amélia Araújo.

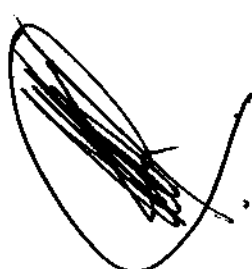
Art. 2º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pocinhos, em 06 de Maio de 2024.


Henrique Hermínio de Albuquerque

Vereador


Mônica Licia de C. Costa.

APROVADO

13 05 2024

DATA


ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB

A Comissão Permanente

para Parecer

em, 06 05 2024


Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"
CNPJ nº 10.743.268/0001-77**

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação desta Câmara o presente Projeto de Lei, dispondo sobre a denominação de uma rua de nossa cidade. Estou propondo para essa rua o nome da saudosa Maria Amélia Araújo.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã que contribuiu com o engrandecimento de Pocinhos.

Maria Amélia Araújo nasceu em Pocinhos no dia 10 de Outubro de 1927, filha de João Badran Abdusalam e Josefa Canuto, casada com Alcides Porto Araújo, com quem teve três filhos: Antônio de Pádua Araújo, Ronaldo Porto de Araújo e Lucia de Fátima Araújo Meira.

Foi administradora da sorveteria, bem como da fábrica de sorvetes, ao lado do seu esposo Alcides. Ou seja, gerou emprego para vários cidadãos pocinhenses, contribuindo significativamente para a geração de renda dos mesmos.

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres colegas na aprovação deste Projeto.

Câmara Municipal de Pocinhos, em 06 de Maio de 2024.


Henrique Hermínio de Albuquerque

Vereador

